



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME**, CNPJ N.º 10.534.756/0001-74, com endereço à Rua Senador José Bernardo, 326, centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, para prestar serviços técnicos de contabilidade pública e apoio administrativo, compreendendo apoio administrativo e de pessoal, no valor global de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de janeiro de 2024.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal